

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### **RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO - PROCESSO Nº 031/2024 E INEXIGIBILIDADE Nº 008/2024**

RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO - PROCESSO Nº 031/2024 E  
INEXIGIBILIDADE Nº 008/2024

À vista dos elementos constantes nos presentes autos, devidamente justificado e em conformidade com o parecer jurídico exarado, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE nº 008/2024 e AUTORIZO, com fundamento no artigo 74 da Lei 14.133/21, a contratação direta da pessoa jurídica de direito privado M. FERNANDES SILVA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 17.406.890/0001-39, para pagamento de franquia pela cobertura de sinistro ocorrido com o veículo GRAND SIENA, de propriedade da Câmara Municipal, no valor total de R\$ 309,00 (trezentos e nove reais).

AUTORIZO, outrossim, o empenho dos recursos necessários ao atendimento da despesa, onerando a dotação orçamentária informada nos autos do processo.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMpra-SE.

São João do Sabugi/RN, 02 de dezembro de 2024.

---

Aprígio Pereira de Araújo Neto  
Presidente

**Publicado por:** ALCIDES LUCENA NETO  
**Código Identificador:** 74545540

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 03/12/2024.  
EDIÇÃO 2041. A verificação de autenticidade da matéria pode ser  
feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>